

4 — Serão lavradas atas de todas as reuniões dos órgãos colegiais e das suas comissões e qualquer membro de um órgão colegial tem o direito de fazer constar da ata o seu voto e os motivos que o determinaram, desde que expressos por escrito, antes da aprovação da mesma.

#### Artigo 58.º

##### Incompatibilidades

1 — As funções de Presidente de qualquer órgão do ISL são incompatíveis com as da presidência de qualquer outro órgão de governo.

2 — As funções de Diretor de Departamento são incompatíveis com as funções de Coordenador de Área Científica, excetuando-se nos casos em que não existam professores em número suficiente.

#### Artigo 59.º

##### Novos órgãos e autorregulação

1 — O período de três anos referente aos mandatos dos órgãos do ISL, Diretores de Curso, Diretores de Departamento e Coordenadores de Área Científica iniciam-se a janeiro de 2014 e serão coordenados temporalmente entre si.

2 — Deverão realizar-se eleições para o Conselho de Representantes de modo a que o mandato deste órgão se inicie em outubro de 2013.

3 — Deverão realizar-se eleições para os mandatos a iniciar em janeiro de 2014 dos seguintes órgãos e cargos:

- a) Presidente do ISL;
- b) Conselho Pedagógico.

4 — Mantém o atual mandato até ao processo eleitoral a realizar em janeiro de 2017 os seguintes órgãos e cargos:

- a) Conselho Técnico-Científico;
- b) Diretores de Curso;
- c) Diretores de Departamento;
- d) Coordenadores de Área Científica.

5 — Para efeitos da limitação do mandato do Conselho Pedagógico previsto no n.º 4 do artigo 23.º não é contabilizado o mandato em vigor.

#### Artigo 60.º

##### Revisão dos estatutos

Os estatutos do ISL serão revistos:

- a) Quatro anos após a data da publicação no *Diário da República* ou da respetiva revisão;
- b) Em qualquer momento, por proposta de dois terços dos membros do Conselho de Representantes;
- c) Sempre que necessário, por força da alteração dos estatutos do IPL e da lei.

#### Artigo 61.º

##### Compromisso, convénios e protocolos

Mantêm-se em vigor no Instituto Superior de Saúde de Lisboa todos os compromissos, convénios e protocolos celebrados pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

#### Artigo 62.º

##### Dúvidas e omissões

As dúvidas ou casos omissos suscitados na interpretação destes estatutos serão resolvidos no Conselho de Representantes.

209090439

#### Despacho (extrato) n.º 13103/2015

Torna-se público que por meu despacho de 27.10.2015, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação de Lisboa na área disciplinar de Design.

Professora Coordenadora Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Professor Auxiliar Doutor Mário Say Ming Kong, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Professora Associada Doutora Virgínia da Conceição Oliveira Ferreira Fróis, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Professora Auxiliar Doutora Maria Manuela Lopes Cristóvão, da Universidade de Évora;

Professora Auxiliar Doutora Cândida Teresa Ruivo, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Professor Associado Doutor António Pedro Ferreira Marques, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Professor Associado com Agregação Doutor Emílio Távora Vilar, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

27 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

209090155

#### Despacho (extrato) n.º 13104/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2015, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidados, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016, dos seguintes docentes:

Domingos Cristóvão Custódio;  
Paulo Jorge Carrajola da costa;  
Tiago Matalonga Barreiros Jorge;  
Cândido Jorge Peres Moreira;  
Ana Paula Barbosa Samarão;  
Carlos Carranho Proença;  
Porfírio Francisco Bentinho;  
João Miguel Cabrito Caldeira;  
Rodolfo Agüero Bendoyro.

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209090074

#### Despacho (extrato) n.º 13105/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2015, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016, dos seguintes docentes:

Maria João Simões Escudeiro — em regime de tempo integral em dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Mariya Gubareva — em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209090236

#### Despacho (extrato) n.º 13106/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Miguel de Matos Figueiredo, com a categoria de Assistente Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016.

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209090366

#### Despacho (extrato) n.º 13107/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Luís Filipe Melo Gonçalves, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016, em regime de tempo parcial a 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209091613